ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 03 AGO 2021
Presidente

Indicação: 491 /2021.

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de providenciar a construção de uma creche no Sahy, Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos.

Cabe ressaltar, que os responsáveis pelos menores do referido local e adjacência tem dificuldades para levarem seus filhos a creche, uma vez que, os transportes que por ali passam, na maioria das vezes estão com sua lotação máxima e os horários não batem com o horário da entrada da creche.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2021.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 03 AGO 2021
Presidente